PORTARIA Nº 079/2022

"TRANSFERE O ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES PROVISORIAMENTE, EM VIRTUDE DA REFORMA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando que a Câmara está passando por uma reforma geral em sua estrutura;

Considerando que a chuva ocasionou danos a equipamentos e documentos, devido a laje está provisoriamente descoberta em virtude da reforma;

Considerando a necessidade urgente de preservação do patrimônio público, bem como, do acervo documental desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido provisoriamente o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Pedro Canário para a Rua São Mateus nº 51 Centro no município de Pedro Canário - ES.

Art. 2º As Sessões Legislativas permanecem provisoriamente no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Pedro Canário localizado a Rua Drº Deodato Vital dos Anjos nº 1000 Bairro Novo Horizonte município de Pedro Canário - ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 03 de novembro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete